

EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dezoito de março de dois mil e dezanove**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----


-----**DELIBERAÇÃO N.º 43/2019** -----
-----**Concretização da descentralização de competências no domínio da saúde. Notificação nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 2372019 de 30 de janeiro.** -----
-----Sobre o assunto, o **Senhor Presidente** esclareceu que, de acordo com o deliberado na reunião anterior, foram solicitados esclarecimentos sobre os valores constantes nos mapas presentes à reunião para pronúncia. Aguarda-se uma resposta, mas na ausência desta, a Câmara terá que se pronunciar, sob pena de ser considerada tacitamente aceite. Uma vez que o prazo para pronúncia e comunicação ao Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais termina a trinta de março, prevê que terá de ser agendada uma reunião extraordinária para deliberar este assunto. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 44/2019** -----
-----**CIMDOURO** – Participação na BTL'2019. -----
-----Presente à Câmara Municipal comunicação da CIMDOURO referente à transferência a efetuar pelo município para permitir a contratação do espaço global da CIM na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa. -----
-----Colocado a votação, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, aprovar o pagamento no valor de €2.592,50 (dois mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido eventualmente de IVA, para a CIMDOURO. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 45/2019** -----
-----**Cooperativa Agrícola de Penela da Beira** - Expansão e crescimento. -----
-----Novamente presentes à Câmara, documentos referentes ao pedido de comparticipação dos custos inerentes ao projeto de expansão e crescimento da Cooperativa de Penela da Beira. Após a sua análise, e porque subsistem dúvidas, o Executivo considerou que deveria ser esclarecido sobre os investimentos realizados e a realizar bem como quanto aos valores descritos e comparticipação solicitada. Foi deliberado notificar a Direção da Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, convidando-a a estar presentes na próxima reunião do Executivo, para esclarecer quanto ao pedido formulado e documentos apresentados. -

-----**DELIBERAÇÃO N.º 46/2019** -----
-----Intenção de aquisição de Lote integrado na Área de Acolhimento Empresarial – Parque Empresarial de Penedono – Lote 12 e 13. -----
-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, autorizar a aquisição pelo promotor Socibeiral Betão Pronto, Lda. – Grupo Embeiral – do **Lote n.º 12** da AAE de Penedono, com a área de 2.125,20 m², pelo valor de € 0,10 (dez cêntimos) /m², perfazendo € 212,52 (duzentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos) e **Lote n.º 13** da AAE de Penedono, com a área de 1.891,30m², pelo valor de € 0,10 (dez cêntimos) /m², perfazendo € 189,13 (cento e oitenta e nove euros e treze cêntimos), o que perfaz a quantia total de € 401,65 (quatrocentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos) para implementação de um centro de produção e comercialização, nos Lotes n.º12 e n.º13 da AAE de Penedono. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 47/2019** -----
-----**Informação RC n.º 07/2019/DAF** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município e dos seus fundos disponíveis. -----
-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 11 de março de 2019, Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de março (atual), bem como Mapa de Pagamentos em atraso referente ao mês de fevereiro, dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 02 de abril de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho